

**PORTARIA Nº 259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE LUCENA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula sétima do Contrato nº 085/2021, do edital de Pregão Presencial nº025/2021, Processo Administrativo nº038/2021, levando em consideração o não-cumprimento das cláusulas do cito contrato, bem como,

**CONSIDERANDO** os documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 782/2021, e que todas as formas de contraditório e ampla defesa foram observados por este Município,

**RESOLVE,**

**DECLARAR A SUSPENSÃO do DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR** com este Município, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ 21.613.975/0001-65, a contar da presente data.

Comunique-se a empresa.

Presidente Lucena, 30 de setembro de 2021.

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CÉSAR ALBERTO KARLING**  
Secretário Municipal da Administração Interino